

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO : 06-0051/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: RPP

06-0051/1995 DE 28/06/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ODILON GUEDES

E M E N T A:

Requer a constituição de CPI para apurar os gastos da Prefeitura na obra do Túnel sob o Parque do Ibirapuera.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 16:04:08

00000000751-08

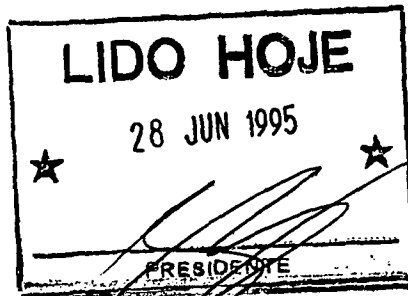


ARQUIVADO EM 15/04/97

CHEFE DE SEÇÃO
Seção de Apoio Técnico II

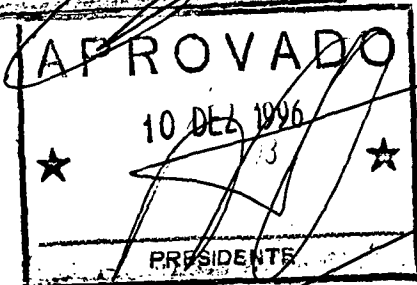


Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO "P"

06 - RPP
06-0051/1995



Requer constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os gastos na obra do Túnel sob o Parque do Ibirapuera.

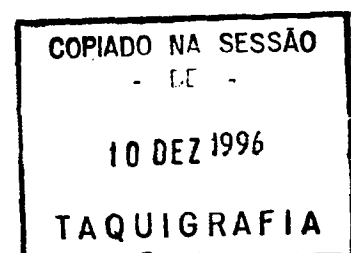
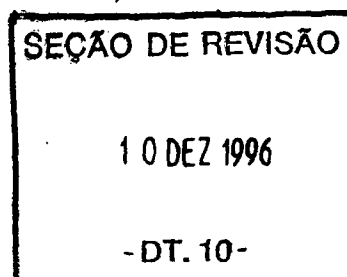
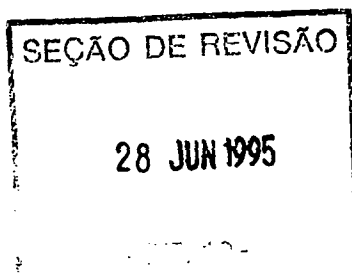
Considerando que:

A Empresa Municipal de Urbanização firmou, em 05 de março de 1987, com as empresas do consórcio CBPO / CONSTAN, o contrato de nº 05/87, para a execução das obras do Túnel sob o Parque do Ibirapuera.

Pelo item 1.1.1., da CLÁUSULA PRIMEIRA, do referido contrato, era prevista a construção de dois túneis ligando a Avenida Juscelino Kubitschek à Avenida 23 de maio, sob o eixo da Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade e sob o Parque do Ibirapuera, cada um deles com duas pistas de rolamento. O túnel esquerdo, considerando o sentido Juscelino Kubitschek - 23 de maio, teria a extensão aproximada de 2.170 m. e 50 m. de emboque, enquanto o túnel direito teria a extensão aproximada de 2.900 m. e 190 m. de emboque. Eram previstas, também, a construção de obras complementares.

Pelo item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO E PREÇOS, do referido contrato, o valor total da obra era de Cz\$ 1.156.273.785,00, a preços de agosto de 1986.

A cotação do dólar do mês de agosto de 1986 indicava que US\$ 1,00 equivalia a Cz\$ 13,84 e que, dessa forma, o valor total do contrato poderia ser expresso em US\$ 83.545.800,21.





Câmara Municipal de São Paulo

Pelo sistema financeiro municipal, a Prefeitura repassa recursos orçamentários para a EMURB, que posteriormente paga as empreiteiras. Nos balanços da Prefeitura de 1987 a 1994 e no Sistema de Execução Orcamentária - SEO, em 1995, com relação aos gastos com aquela obra, apuramos os seguintes resultados.

Ano	valores	(***) em US\$
1987	(*)47.881.427,18	1.221.464,97
1988	22.215.212.635,32	84.803.830,00
1989	31.465.000,00	11.134.111,81
1990	-	-
1991	-	-
1992	14.224.036.730,34	3.152.210,00
1993	2.428.874.058,28	27.460.729,43
1994	95.649.336,91	106.277.040,00
1995	(**) 115.783.750,00	127.234.890,10
TOTAL		361.284.276,30.

(*) Em 1987, no Balanço Anual da Prefeitura, constou como Sistema Viário Ibirapuera, contudo os gastos foram realizados exclusivamente no túnel, conforme consta na página 3325, do processo nº 72.002.052.88.71, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

(**) valor obtido no Sistema de Execução Orçamentária da Prefeitura, de janeiro a maio de 1995.

(***) transformando os valores nominais pelo dólar médio de cada exercício, a exceção dos anos de 1994 e 1995, onde consideramos o dólar fixo em R\$ 0,90 e R\$ 0,91 respectivamente.

No túnel sob o Parque do Ibirapuera, sentido centro-bairro, cujas obras ainda não terminaram, foram gastos de 1987 a 1995 US\$ 361.284.276,30.

A inflação em dolar de 1986 a 1995 foi de, aproximadamente, 30%, o que elevaria o montante inicial para US\$ 108.609.540,20.



Câmara Municipal de São Paulo

03
51
95

Desta forma teríamos gasto, com a construção até o momento de apenas um dos túneis, um montante 232% superior ao montante inicialmente previsto.

Requeremos à Douta Mesa, nos termos regimentais, que seja constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito, visando avaliar o custo real da obra e os motivos que levaram as autoridades municipais a autorizarem os pagamentos e a realizarem termos aditivos que elevaram o custo da obra a um valor muito superior ao permitido pela legislação vigente. A Comissão será composta por 5 membros e terá o prazo de 90 dias de funcionamento.

Sala de Sessões,

[Handwritten signatures and notes:]

Requeremos (crossed out)

gustavo

Manoel

Chim

John Enrie (para encerrar)

Maria Maria Ruedas

P. Lacerda

3

Apresentado
10.12.96

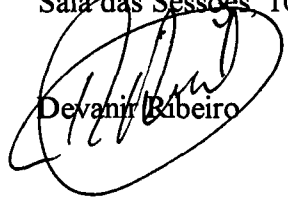
REQUERIMENTO "P"

/96

Requer preferência de votação para o Requerimento "P" nº 51/95.

Requeremos, com fundamento nos arts. 225, V, e 166, ambos da Resolução 02/91, seja dada preferência para votação ao Requerimento nº 51/95, de autoria do nobre Vereador Odilon Guedes, que requer a constituição de comissão Parlamentar de Inquérito acerca da construção do Complexo Viário "Airton Senna".

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1996.


Devanir Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

Nº

"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

SESSÃO

☐

ORDINÁRIA

☐

EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

DE

DE 19

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE-SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE-SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	JOOJI HATO			
2	ALBERTO HIAR	X			30	JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO	X		
3	CARLOS ZARATTINI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALMIR GUIMARÃES				32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ANA MARIA QUADROS	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ		X	
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA			
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO F*				35	EVALDO SILVA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA		X	
9	GABRIEL ORTEGA	X			37	MARIO DIAS	X		
10	ARSELINO TATTO	X			38	MARIO NODA			
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MAURÍCIO FARIA	X		
12	AVANIR DURAN GALHARDO				40	MIGUEL COLASUONNO		X	
13	BRASIL VITA				41	MOHAMAD SAID MOURAD			
14	BRUNO FÉDER		X		42	MURILLO ANTUNES ALVES			
15	CHICO WHITAKER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	NELSON GUIMARÃES PROENÇA	X		
17	DALMO PESSOA				45	ODILON GUEDES	X		
18	DARCIO ARRUDA	X			46	OSVALDO GIANNOTTI	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	OSVALDO SANCHES	X		
20	DITO SALIM	X			48	PAULO ROBERTO FARIA LIMA	X		
21	EDER JOFRE	X			49	ROBERTO TRÍPOLI	X		
22	EDIVALDO ESTIMA	X			50	SERGIO ROSA	X		
23	EDSON SIMÕES	X			51	TEREZA CRISTINA LAJOLO	X		
24	EMÍLIO MENEZHINI	X			52	VICENTE VISCOME	X		
25	GILSON BARRETO	X			53	VITAL NOLASCO	X		
26	HANNA GHARIB	X			54	WADIH MUTRAN	X		
27	HENRIQUE PACHECO	X			55	ZENAS PIRES			
28	ÍTALO CARDOSO	X							

Votaram "SIM" : 41 Srs Vereadores

Votaram "NÃO" : 04 Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

Nº

"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

SESSÃO

☐

ORDINÁRIA

☐

EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

DE

DE 19

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE-SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE-SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	JOOJI HATO	X		
2	ALBERTO HIAR	X			30	JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO	X		
3	CARLOS ZARATTINI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALMIR GUIMARÃES	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ANA MARIA QUADROS	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ		X	
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA	X		
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO F*		X		35	EVALDO SILVA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA		X	
9	GABRIEL ORTEGA	X			37	MARIO DIAS	X		
10	ARSELINO TATTO	X			38	MARIO NODA	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MAURÍCIO FARIA	X		
12	AVANIR DURAN GALHARDO	X			40	MIGUEL COLASUONNO		X	
13	BRASIL VITA				41	MOHAMAD SAID MOURAD		X	
14	BRUNO FÉDER		X		42	MURILLO ANTUNES ALVES		X	
15	CHICO WHITAKER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	NELSON GUIMARÃES PROENÇA	X		
17	DALMO PESSOA	X			45	ODILON GUEDES	X		
18	DARCIO ARRUDA	X			46	OSVALDO GIANNOTTI	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	OSVALDO SANCHES	X		
20	DITO SALIM	X			48	PAULO ROBERTO FARIA LIMA	X		
21	EDER JOFRE	X			49	ROBERTO TRÍPOLI	X		
22	EDIVALDO ESTIMA	X			50	SERGIO ROSA	X		
23	EDSON SIMÕES	X			51	TEREZA CRISTINA LAJOLO	X		
24	EMÍLIO MENEZHINI	X			52	VICENTE VISCOME	X		
25	GILSON BARRETO	X			53	VITAL NOLASCO	X		
26	HANNA GHARIB	X			54	WADIH MUTRAN	X		
27	HENRIQUE PACHECO	X			55	ZENAS PIRES	X		
28	ÍTALO CARDOSO	X							

Votaram "SIM" : 40 Srs Vereadores

Votaram "NÃO" : 07 Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 06-051 de 19 95

São Paulo, 11 de Dezembro de 1996

À
Mesa Diretora da Câmara Municipal
Exmo. Senhor Presidente
Vereador Brasil Vita

A' ATm.
Responder.
11/12/96
BRASIL VITA
Presidente

Tendo em vista aprovação em 10 de Dezembro de 1996 pelo Egrégio Plenário do Requerimento 051/95 que dispõe sobre a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os gastos na obra do Túnel sob o Parque do Ibirapuera;

Tendo em vista ainda a formação da Comissão em tela, indicamos a vereadora Ana Martins, líder da bancada do PCdoB na Câmara Municipal para compor a referida comissão.

Atenciosamente,


Ana Martins
Líder do PCdoB



Folha n.º	08	do proc.
n.º	06-051	de 19 95

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 11 de dezembro de 1996.

A' ATM:
Aguardar.
11.12.96
[Assinatura]
BRASIL VITA
Presidente

Sr. Presidente,

A Bancada do PMDB, vem pelo presente, fazer a indicação do vereador JOOJI HATO para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar gastos da Prefeitura na obra do túnel sob o Parque do Ibirapuera.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Lidia Correa
Vereadora
Líder da Bancada

Exmo. Sr. Presidente
Vereador Brasil Vita



Ofício 290/96

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	09	do proc.
n.º	06-051	de 19 95

São Paulo

São Paulo, 12 de dezembro de 1996.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência na qualidade de Líder, a indicação do nobre Vereador Aurelio Nomura, para participar/da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre "Super Faturamento do Túnel / sob o Ibirapuera", pela bancada do PSDB.

Atenciosamente,

ROBERTO TRIPOLI
Vereador Líder do PSDB

Exmo. Sr.

BRASIL VITA

Presidente da Câmara Municipal
de São Paulo

a a TM

Aguinaldo

12/12/96

BRASIL VITA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	10	de proc.
n.º	06-054	de 19 95

Gabinete da Liderança do Partido Progressista Brasileiro

São Paulo, 12 de dezembro de 1996

OFÍCIO LID PPB / 29 / 96

Senhor Presidente

A Bancada do **PPB**, por mim representada, indica o Vereador Faria Lima, para presidir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, que trata do Complexo Viário "**Ayrton Senna**".

Respeitosamente

HANNA GHARIB

Vereador - Líder da Bancada do PPB

Exmo. Senhor Vereador
JOÃO BRASIL VITA
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	11	de proc.
n.º	06-057	de 1995
<i>Paulo</i>		

São Paulo, 16 de dezembro de 1996

Senhor Vereador

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, concernente a indicação do nome do Vereador do Partido Liberal que deverá integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar a ocorrência de superfaturamento das obras do túnel Ibirapuera, cumpre-me esclarecer que, até esta data, a Presidência da Casa não comunicou a participação do Partido Liberal na aludida Comissão, motivo pelo qual deixamos de efetuar a indicação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Wagner Pinheiro
Professor
MARCOS CINTRA
VEREADOR
LÍDER DA BANCADA DO PARTIDO LIBERAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Odilon Guedes

*Recebido
16/12/96
[Assinatura]*



Câmara Municipal de

Folha n.º	12	do proc.
n.º	06-051	de 1995

São Paulo

Gabinete da Liderança do Partido Progressista Brasileiro

São Paulo, 16 de dezembro de 1996

OFÍCIO LID PPB / 30 / 96

Senhor Presidente

Q'QTM

Aguardar

16.12.96

Em virtude do nobre **Vereador Faria Lima**, da bancada do **PPB**, não ter tempo para ocupar o cargo de membro da **CPI**, requerida pelo **Vereador Odilon Guedes**, esta liderança pede a V.Exa. tempo para, em reunindo a bancada, indicar o substituto do referido **Vereador Faria Lima**.

Pede e espera deferimento.

HANNA CHARIB

Vereador - Líder da Bancada do PPB

Exmo. Senhor Vereador
JOÃO BRASIL VITA
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 17 de dezembro de 1996.

Folha n.º	13	do proc.
n.º	06-051	de 19 95

R' ATM

Aguardar

17.12.96

Senhor Presidente,

BRASIL VITA
Presidente

As bancadas do PSDB, PC do B, PMDB, PPB indicaram o nome do membro de seus respectivos partidos para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 51/95, que irá investigar indícios de superfaturamento na construção do complexo viário "Ayrton Senna", conforme cópias anexas.

Solicito a designação dos vereadores indicados pelos partidos retrocitados, com fundamento no art. 94 da Resolução nº 02/91 (Regimento Interno) desta Edilidade, no prazo de vinte e quatro horas, sob pena de tomarmos as medidas judiciais cabíveis, ante a omissão dessa Presidência.

Atenciosamente,

Odilon Guedes
Vereador

Exmo. Sr.
BRASIL VITA
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	14	do proc.
n.º	06-051	de 19 95

Gabinete da Liderança do Partido Progressista Brasileiro

São Paulo, 12 de dezembro de 1996

OFÍCIO LID PPB / 29 / 96

Senhor Presidente

A Bancada do **PPB**, por mim representada, indica o Vereador Faria Lima, para presidir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, que trata do Complexo Viário "**Ayrton Senna**".

Respeitosamente


HANNA GHARIB

Vereador - Líder da Bancada do PPB

Exmo. Senhor Vereador
JOÃO BRASIL VITA
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 11 de dezembro de 1996.

Sr. Presidente,

A Bancada do PMDB, vem pelo presente, fazer a indicação do vereador JOOJI HATO para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar gastos da Prefeitura na obra do túnel sob o Parque do Ibirapuera.

Atenciosamente,


Lidia Correa
Vereadora
Líder da Bancada

Exmo. Sr. Presidente
Vereador Brasil Vita



Câmara Municipal de São Paulo

Folha: p.e. 16 de proc.
n.º 06-051 de 19 95

São Paulo, 11 de Dezembro de 1996

À
Mesa Diretora da Câmara Municipal
Exmo. Senhor Presidente
Vereador Brasil Vita.

Tendo em vista aprovação em 10 de Dezembro de 1996 pelo Egrégio Plenário do Requerimento 051/95 que dispõe sobre a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para a purar os gastos na obra do Túnel sob o Parque do Ibirapuera;

Tendo em vista ainda a formação da Comissão em tela, indicamos a vereadora Ana Martins, líder da bancada do PCdoB na Câmara Municipal para compor a referida comissão.

Atenciosamente,


Ana Martins
Líder do PCdoB



Ofício 290/96

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	17	do proc.
n.º	06-051	de 19 95

São Paulo, 12 de dezembro de 1996.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência na qualidade de Líder, a indicação do nobre Vereador Aurelio Nomura, para participar/da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre "Super Faturamento do Túnel / sob o Ibirapuera", pela bancada do PSDB.

Atenciosamente,


ROBERTO TRIPOLI
Vereador Líder do PSDB

Exmo. Sr.
BRASIL VITA
Presidente da Câmara Municipal
de São Paulo



Folha n.º	18	do proc.
n.º	06-051	de 19 95

Câmara Municipal de São Paulo

Q/ATM:

São Paulo, 19 de dezembro de 1996

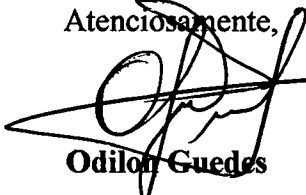
Senhor Presidente,

*Atende não terminou o prazo para os Partidos to-
dos indicarem seus represen-
tantes. Assim, indefinido o
presente, aguardando a o por-
tunidade de todos os Partidos
se manifestarem. 19/12/96*

As bancadas do PSDB, PC do B, PMDB e PPB, indicaram o nome do membro de seus respectivos partidos para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 51/95, que irá investigar indícios de superfaturamento na construção do complexo viário "Ayrton Senna", conforme cópias anexas.

Solicito a designação dos vereadores indicados pelos partidos retrocitados, com fundamento no art. 94 da Resolução nº 02/91 (Regimento Interno) desta Edilidade, sob pena de tomarmos as medidas judiciais cabíveis, ante a omissão dessa Presidência.

Atenciosamente,


Odilon Guedes

Vereador

Exmo. Sr.

BRASIL VITA

D.D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	19	do proc.
n.º	06-051	de 19 95

O Requerimento de nº 06-0051/95, subscreto pelo nobre Vereador Odilon Guedes e outros Srs. Vereadores - em número regimental - foi aprovado na 478ª Sessão Ordinária de 10.12.96.

Objetivam os seus signatários a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apreciar os gastos na obra do Túnel sob o Parque do Ibirapuera, a ser composta por 5 Membros e com o prazo de 90 dias.

Da designação dos Membros

Cabe ao Presidente a designação dos Membros da Comissão aprovada, "assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária, além de pelo menos 1 (um) Membro de cada Comissão Permanente competente", - art.94 do Regimento Interno.

Cabe, também, aos Srs. Líderes, além de outras atribuições regimentais, a seguinte prerrogativa:

.....

V- indicar à Mesa os membros da Bancada para comporem as Comissões e, a qualquer tempo, substituí-los. - Art.120 inciso V do R.I.

Entretanto, até o momento, essa providência na forma regimental, ainda, não se completou, uma vez que o PPB, que tinha designado o Ver. Faria Lima para integrar a Comissão, retirou o seu nome, reduzindo o número de membros para quatro, como se vê do requerimento posterior juntado.

Do prazo de funcionamento

Dispõe o artigo 89 do Regimento Interno que as Comissões Temporárias são:

- I - Comissão Parlamentar de Inquérito
- II - Comissão de Representação
- III - Comissão de Estudos

A Comissão Parlamentar de Inquérito, acima referenciada, é, portanto, uma Comissão Temporária, de caráter transitório, diversa das Comissões Permanentes.

Ocorre que esta Legislatura terminará no próximo dia 31 de dezembro do corrente ano e, com ela, e por consequência, essa Comissão Temporária.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 20 do proc.
n.º 06-051 de 19 95

Destarte, 31 de dezembro de 1996 é o dia do término da Legislatura e do prazo da Comissão, com a extinção desta.

Nesse sentido, a Presidência pede vênias aos Srs. Vereadores para transcrever a lição do eminente Prof. José Afonso da Silva, segundo o qual:

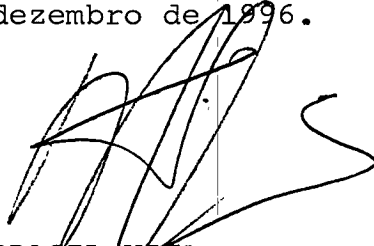
"Comissões Permanentes, as que subsistem através das legislaturas, são organizadas em função da matéria. (pág. 443, "Curso de Direito Constitucional Positivo", 6ª ed.)

"Comissões Temporárias (ou especiais), as que se extinguem com a terminação da legislatura, ou, antes dela, quando, constituídas para opinarem sobre determinada matéria, tenham preenchido os fins a que se destinam". (pág. 444, "Curso de Direito Constitucional Positivo", 6ª ed.)

Isto posto, decido:

A norma regimental no que tange ao quorum é de caráter imperativo. Em não se atingindo o número para a instalação da C.P.I., a mesma, decorrido o prazo, não poderá ser concretizada. Os partidos com representação na Casa, por razões que não vêm a pelo, deixaram de oferecer nomes à colação no prazo de 15 dias. Destarte, como o prazo é fatal, e, em virtude da não complementação do quorum, determino o arquivamento do feito, publicando-se a presente decisão.

São Paulo, 26 de dezembro de 1996.


BRASIL VITTA
Presidente

Publ. no DOM

27/12/96

Pg 38 Col 3ª

Barros

Ao DT. 94 - Sta. Chefe:

Arquivar o presente processo

03/03/97

[Signature]
REGINAS DE CARVALHO

Ass. Leg. Chefe - A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	20 fls.
Arquivo em	15/4/97
O Func.º	<i>[Signature]</i>
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica II	